



ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
AURORA DO PARÁ

Resolução nº019/2023 – CMDCA

Convoca o Conselho de Direito, Candidatos, Ministério Público e Procuradoria Municipal para assembleia apuratória do Resultado e dá outras providências.


A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aurora do Pará, dentro de suas atribuições e competências definidas por lei, determina que:

I – Ficam convocados a participar de Assembleia apuratória, na data de 04/10/2023, às 10:00hrs, no auditório da Assistência Social:

- a) Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Candidata Sra. Fernanda da Silva Santos ou seu representante legal;
- c) Candidato Sr. Francisco Freitas Ferreira ou seu representante legal;
- d) Representante do Ministério Público Estadual;
- e) Procuradoria-Geral do Município;

II – A medida visa permitir a melhor organização e apuração dos resultados pelo CMDCA referente aos Boletins de Urnas, garantindo a total transparência, legalidade e eficiência aos envolvidos no processo de Escolha.

Aurora do Pará, 03 de outubro de 2023.

  
Maria Elionete da Silva Rodrigues  
Presidente

Maria Elionete da S. Rodrigues  
Presidente do CMDCA

PUBLICADO  
EM: 03/10/23  
Automa  
CMDCA  
AURORA DO P